LEI Nº 3033/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$7.000,00 (sete mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
01.02-4.011-339030 (Ficha 050 – DR 1.00)R$ 7.000,00
Total.....R$ 7.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada total ou parcialmente a anulação da seguinte dotação:
0101.031.0101.6.001-3190-11 (Venc. e vantagens fixas – pessoa civil) . .R$ 7.000,00
Total.....R$ 7.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL